

## 18 – QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2014

6º quinquênio de exercício, a partir de 10/07/2014; Masp 0371813/7, SUELI REGIO DA SILVA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2014; Masp 0372953/0, RAIMUNDA MARIA LOPES SILVA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2014; Masp 0373193/2, MARIA DE FATIMA M QUEIROZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2011; Masp 0373713/7, ZOZIMO AGUIAR, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/2014; Masp 0384466/9, ANGLEA DAS DORES TEIXEIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2011; Masp 0913283/8, HELENICE JACINTO DE SOUZA, referente ao 4º quin-quênio de exercício, a partir de 17/07/2014; Masp 0913394/3, TANIA MARIA DAS D C SIQUEIRA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2014; Masp 0913397/6, NARA DE FATIMA ASSUNCAO DE ALMEIDA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2014; Masp 0913404/0, TEREZA RODRIGUES DOS REIS, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/2014; Masp 0913418/0, MARILAND MARINHO DORNELAS, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/2014; Masp 0913448/7, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/2014; Masp 0913456/0, MARILANE MARCIA ROCHA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/2014; Masp 0913457/8, ANTONIO REGINALDO MARQUES DA COSTA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2014; Masp 0913467/7, CARMEN REGINA BENUQUERER, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2014; Masp 0915028/5, ALICE MARIA RAMOS CASTRO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/07/2014; Masp 0920082/5, ENE-DINA DA SILVA PAULA ESTEVES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2014, Masp 376430-5, JOSE HELCIO DO NASCIMENTO, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2013.

<b>29 589513 - 1</b>	<b>29 589565 - 1</b>
----------------------	----------------------

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

<b>Diretor Geral:</b> Rubensmidt Ramos Riani
<b>PORTARIA ESP-MG nº 28, DE 29 DE JULHO DE 2014</b>

Regulamenta a remuneração dos profissionais prestadores de serviços educacionais junto a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com inciso I, do art. 7º do Decreto Estadual nº 45.731, de 19 de setembro de 2011 e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os valores previstos para os profissionais prestadores de serviços educacionais junto a ESP-MG;

RESOLVE:

Art. 1º. A contratação de serviços educacionais a que se refere esta Portaria fica condicionada à comprovação prévia de formação e de experiência profissional nas áreas afetas às realizadas na ESP-MG.

Parágrafo único: Para a remuneração de servidores públicos do Poder Executivo Estadual, deverão ser considerados os critérios definidos na Resolução Conjunta SEPLAG/ESP nº 9.141, de 30 de junho de 2104, e demais normas pertinentes.

Art. 2º. Consideram-se serviços técnicos educacionais, para fins desta Portaria as seguintes funções:

I - Docente: ministrar aulas, acompanhar, supervisionar, orientar, avaliar e registrar sistematicamente o processo de aprendizagem e desempenho dos alunos;

II - Docente de dispersão/estágio: Acompanhar, supervisionar, orientar, avaliar e registrar sistematicamente o processo de aprendizagem e desempenho dos alunos no período de dispersão (atividades práticas e/ou estágio);

III - Coordenador assistente: Acompanhar tecnicamente o desenvolvimento das ações educacionais, orientando os docentes e alunos, promovendo a organização e articulação entre a ESP-MG e os parceiros e apoiando o processo de produção de conteúdos (materiais didáticos, técnicos ou científicos);

IV - Facilitador: Mediar o processo de ensino-aprendizagem em ações educacionais relativas ao controle social e educação popular em saúde, por meio da articulação entre conhecimentos teóricos e experiências/vivências do cotidiano das práticas dos atores sociais envolvidos na qualificação;

V - Facilitador assistente: Apoiar a as atividades realizadas pelo facilitador em ações educacionais relativas ao controle social e educação popular em saúde por meio de suas experiências/vivências no cotidiano das práticas;

VI- Tutor em EAD: Orientar, motivar e despertar o interesse dos alunos no desenvolvimento das práticas propostas em ações educacionais na modalidade a distância;

VII - Coordenador de Tutoria em EAD: Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;

VIII - Apoio Educacional: Apoiar o planejamento pedagógico, a execução, acompanhamento e supervisão da ação educacional, além de orientar pedagogicamente o processo de produção de objetos de aprendizagem;

IX - Conteudista: Elaborar conteúdos didáticos, técnicos ou científicos para construção de objetos de ensino-aprendizagem para modalidade presencial ou à distância;

X - Conteudista Especialista: Orientar a equipe de conteudistas quanto aos conhecimentos científicos existentes mais atuais e suas vertentes naquele tema, bem como orientar a produção do conteúdo dos objetos de aprendizagem das ações educacionais, analisando e validando o material produzido.

XI - Orientador: Orientar o aluno na produção de trabalhos de conclusão de cursos, tais como trabalhos científicos, planos de intervenção, trabalhos técnicos, artigos ou outras atividades previstas no plano de curso;

XII - Palestrante/Conferencista: Realizar palestras, seminários e conferências de alta relevância institucional.

Art. 3º. O pagamento pela execução de atividades contratadas nos termos desta Portaria observará os índices e os valores constantes no Anexo Único desta Portaria, ressalvando-se casos excepcionais que deverão ter prévia autorização do Diretor-Geral, devendo ser justificadas pelas áreas demandantes.

Art. 4º. Compete às Superintendências e/ou Assessorias da ESP-MG atestar, no âmbito de suas atividades, a realização dos serviços contratados na forma desta Portaria, por meio de atesto de serviços prestados, acompanhado de relatório de atividades e/ou lista de frequência, ou documento equivalente.

Parágrafo único: Compete a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças atestar a regularidade da pasta funcional do contratado, conforme consta do formulário Solicitação de Compras de Materiais/Contratação de Serviços.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 125, de 29 de julho de 2011.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 29 de julho de 2014.

Rubensmidt Ramos Riani
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

VALORES DE REFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DA ESP-MG

<b>A) VALORES PARA REMUNERAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS E DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA:</b>			
Perfil	Valor		Unidade de Medida
Docente de concentração	<b>R\$ 30,00</b>		Hora-aula
Docente de dispersão/estágio* <p>Faixa I: 1 a 2 alunos (35% valor) <p>Fixa II: 3 a 4 alunos (70% valor) <p>Faixa III: 5 alunos (100% valor)</p></p></p>	<b>R\$ 10,50 (Faixa I)</b>		Hora-aula
	<b>R\$ 21,00 (Faixa II)</b>		
	<b>R\$ 30,00 (Faixa III)</b>		
Coordenador assistente	<b>R\$ 1.500,00</b>		Produto
Docente da qualificação de ACS	<b>R\$ 15,00</b>		Hora-aula

\* De acordo com a quantidade de alunos acompanhados.

B) VALORES PARA REMUNERAÇÃO EM CURSOS LIVRES E DE PÓS-GRADUAÇÃO:

<b>B.1. Docente</b>				
Curso		Titulação Exigida		
	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Capacitação	<b>R\$ 62,50</b>	<b>R\$ 87,50</b>	<b>RS 112,50</b>	<b>RS 125,00</b>
Especialização	-	<b>R\$ 100,00</b>	<b>RS 125,00</b>	<b>RS 150,00</b>
Mestrado	-	-	-	<b>RS 162,50</b>

<b>B.2. Outras atividades</b>			
Perfil	Valor		Unidade de medida
Coordenador assistente	<b>R\$ 1.800,00</b>		Produto
Facilitador	<b>R\$ 50,00</b>		Hora-aula
Facilitador Assistente	<b>RS 25,00</b>		Hora-aula
Docente de dispersão	<b>RS 30,00</b>		Hora-aula
Orientador de TCC – Pós-graduação	<b>RS 25,00</b>		Hora-aula*
Orientador de TCC – Curso Livre	<b>RS 300,00</b>		Produto

\* Máximo de 40 horas-aula por trabalho concluído.

C) VALORES PARA REMUNERAÇÃO EM ATIVIDADES NA MODALIDADE À DISTÂNCIA:

Perfil	Valor (R\$)	Unidade de medida
Tutor em EAD	<b>R\$ 32,00</b>	Hora-aula
Coordenador de Tutoria em EAD	<b>R\$ 40,00</b>	Hora-aula

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

D) VALORES PARA REMUNERAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES:

Perfil	Valor	Unidade de medida
Conteudista	<b>R\$ 30,00</b>	Hora-aula*
	<b>R\$ 90,00</b>	Lauda**
Conteudista Especialista	<b>RS 130,00</b>	Lauda**
Palestrante/Conferencista	<b>RS 330,00</b>	Hora-aula
Apoio educacional	<b>RS 2.000,00</b>	Produto

\* Considera-se hora-aula, o período de uma hora utilizada em sala de aula, para aplicar o conteúdo produzido pelo conteudista.

\*\* Considera-se uma lauda um texto de 20 linhas, com 2.100 caracteres, usando a fonte Times New Roman, tamanho 12.

**29 589582 - 1**

**ALTERAÇÃO DE NOME**

REGISTRA ALTERAÇÃO DE NOME a vista de documento apresentado da servidora Daniela Musse, masp. 11880473, para Daniela Musse Verona e Freitas.
Servidora Mônica Dagmar Miranda Garibaldi, masp. 12575254, para Mônica Dagmar Tavares Garibaldi.

**29 589226 - 1**

Fundação Ezequiel Dias
Presidente: Francisco Antônio Tavares Junior

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, usando da competência delegada pelo art. 5º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o (a) servidor (a) Sergio Caldas / 11785623 / AST I, a afastar-se de suas atribuições, no período de 28/09 a 01/10/2014, para participação no XXV Congresso Brasileiro de Virologia & IX Encontro de Virologia do Mercosul em Ribeirão Preto/SP, com ônus para o Estado.

Autoriza nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o (a) servidor (a) Milena Cristina Ribeiro Souza Magalhães / 11611084 / AST I, a afastar-se de suas atribuições, no período de 04/08 a 05/08/2014, para participação no Seminário Quality by Design(QbD) em São Paulo/SP, com ônus para o Estado.

Autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RAONI ALMEIDA DE SOUZA / 11717402 / AST I a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/07/2014 a 30/06/2015, para Está-gio de Doutorando no Exterior na Universidade de Oviedo / Espanha, com bolsa CAPES, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

**29 589229 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, ANULA o ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 11/07/2014, do(a) servidor(a) Denise Fidelis de Araujo, MASP 1088001-1, lotado(a) no(a) CEPAl, por motivo de a pedido do servidor. Cargo 2.

RETIFICA o ato de Gozo de Férias Premio, publicado em 08/02/2014, do(a) servidor(a) Cleia Lucia de Oliveira, MASP 1039595-2, lotado(a) no(a) ADC, onde se lê: 3 meses a partir de 28/03/2014, leia-se: 1 mês a partir de 22/09/2014. Cargo 1.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es): Masp 1038565-6 Aldo Coelho Carvalho lotado(a) no(a) HCM referente ao 4º quinquênio a partir de 30/7/2014 totalizando 7, cargo 1.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1229268-6 Guilherme Henrique Silveira Gontijo lotado no HJX-XIII referente ao 1º quinquenio periodo de 22/07/2009 a 05/08/2014, cargo 1. R.F. em 24/07/2014. Masp 1039083-9 Maria Eunice de Almeida lotado no HJXXIII refe-rente ao 5º quinquenio periodo de 15/07/2009 a 13/07/2014, cargo 1. R.F. em 29/07/2014. Masp 1037677-0 Nelly Pereira de Souza lotado no HJXXIII referente ao 5º quinquenio periodo de 26/04/2009 a 24/04/2014, cargo 1. R.F. em 24/07/2014. Masp 0292372-0 Samuel Flam lotado no HJXXIII referente ao 7º quinquenio periodo de 16/06/2009 a 21/06/2014, cargo 2. R.F. em 24/07/2014. Masp 1094372-8 Adriana Lucia Schimidt da Silva lotado no HRJP refe-rente ao 2º quinquenio periodo de 1º/04/2009 a 30/03/2014, cargo 1. R.F. em 25/07/2014. Masp 1042229-3 Adriane Cristian de Souza Cruz lotado no HRJP refe-rente ao 4º quinquenio periodo de 28/04/2009 a 26/04/2014, cargo 1. R.F. em 25/07/2014. Masp 0391562-6 Andrea Lucia Newmann Barros lotado no HRJP refe-rente ao 4º quinquenio periodo de 24/12/2007 a 21/12/2012, cargo 2. R.F. em 25/07/2014.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊ-MIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) ADC: Masp 1091252-5 Fernando Cabral Diniz por 1 mês, referente ao 1º quinquenio a partir de 1º/08/2014, restando 0, cargo 2.

**29 589567 - 1**

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretário: Eduardo Prates Octaviani Bernis

## Expediente

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRABALHO E DESEENVOLVIMENTO SOCIAL justifica, nos termos do paragrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NIVEL	JUSTIFICATIVA DO PROJETO ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE
LUCAS SILVA BORGES DE ANDRADE	1276136-7	GTED-4	Responsável pela reformulação dos treinamentos e execu-ção dos mesmos para todas as unidades do SINE. Gestão de pessoas de todos os postos do SINE de Minas Gerais dando suporte ao RH da Secretaria.	GESTÃO DO ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

**29 589115 - 1**

## Fundação Caio Martins

Presidente: Genilson Ribeiro Zeferino

PORTARIA FUCAM Nº. 011/2014. Altera a Portaria nº 03/2014 que instituiu a Comissão Setorial do Programa Ambientação no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 003/2014 que instituiu a

Comissão Setorial do Programa Ambientação no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM nos seguintes termos:
I- A substituição da servidora Maria Aparecida de Araújo Aquino – MASP – 1.307.196-4 pela servidora Edna Oliveira França – MASP – 1.368.048-3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-ndo as disposições em contrário. Belo Horizonte, 17 de julho de 2014. Genilson Ribeiro Zeferino. Presidente da Fundação Educacio-nal Caio Martins.

**29 589209 - 1**